



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.427

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2016

30 de junho de 2016:

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	4
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	14
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	16
Fundação Cultural de Palmas .....	17
Fundação de Meio Ambiente.....	17

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.183, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.101, de 28 de agosto de 2015, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É acrescido um parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 1.101, de 28 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

#### ATO Nº 63 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

#### PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:

413022045 ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;  
413022611 AMILTON SOUZA DA SILVA;  
413021744 ANA JESSICA CURCINO FERREIRA;  
413023966 CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA;  
413022090 CLEYSSE MARINHO FERNANDES;  
413023971 DEIDIVAN RODRIGUES DE FREITAS VALADARES;  
413021552 ELDO RODRIGUES NETO;  
413021422 ELIELSON DE SOUZA;  
413022645 ELVIS ALBINO DE SOUSA;  
413021424 EUCLIDES MARTINS REZENDES;  
413021447 EULALIA OLIVEIRA CABRAL;  
413021992 FAGNI FREIRE CARVALHO;  
413021993 FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;  
413021617 GEILSON CARVALHO DE SOUSA;  
413021586 GERALDO DE SOUSA MILHOMEM;  
413022796 HAROLDO SILVA DE SOUSA;  
413021601 IVANHOEL CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA;  
413021997 ACIANA PUGAS DOS SANTOS;  
413021425 JACIETE REIS DOS SANTOS;  
413021610 JOCIEL MONTELO PEREIRA;  
413022006 JOSE DO CARMO DE SOUZA LUZ;  
413023590 JOSE FERREIRA LIMA;  
413021845 JOSE GUSMAO DE SOUZA NETO;  
413021692 JUSSARA BERNARDO JERONIMO;  
413023201 KEILA GOMES FERREIRA;  
413021851 MANOEL ANCHIETA DE SOUSA;  
413021428 MANOEL VIEIRA DA SILVA;  
413021472 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA;  
413021485 MARIA ISaura DA CUNHA ROCHA;  
413022205 MARIA ROSA FERNANDES;  
413021487 MARIZA JOSE DE CARVALHO;  
413023239 MICHELLY NAYHARA DE SOUZA CHAVES;  
413021488 NEIDE MARIA DA SILVA;  
413021489 NELMA RIBEIRO TAVARES;  
413021579 NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO;  
413023288 PATRICIA JESUS DE MENEZES;  
413021623 SAMUEL VIEIRA DA SILVA;  
413021584 VALBERTO NAZEOZENO FRANCO;  
413021645 VALCIR MELO SOUSA;  
413021624 VALMIR RIBEIRO DA SILVA;  
413021546 ABRAAO RODRIGUES CERQUEIRA;  
413022041 ADAO LACERDES DE MORAES;  
413022308 ADONIAS JOSE DA SILVA FILHO;  
413021736 ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO;  
413021458 ALESSANDRO SILVA SANTOS;  
413021517 ALONCO TAVARES DIAS;  
413021524 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA;  
413021945 ANTONIO CORREA SOBRINHO;  
413021456 ANTONIO SOUSA DA SILVA;  
413022666 ARMECIDIO RODRIGUES DOS REIS;  
413021839 AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA;  
413022289 BATISTA LOPES RODRIGUES;  
413022236 BRUNO DE FRANCA FIDELES;  
413021532 CLEUBIO GONCALVES DE JESUS;  
413022291 CLODOMIR DE SOUSA;  
413021534 COSME TRANQUEIRA DA LUZ;  
413022878 DELFINO SOARES COSTA;  
413022054 EDIMARIO ALMEIDA SANTOS;  
413021979 EDISIO AMORIM ROCHA;  
413022476 EDISON DA CONCEICAO;  
413022873 EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES;

413021980 ELIFAS BANDEIRA JUNIOR;  
 413021862 ELIO DE SOUSA SANTOS;  
 413021983 ELISVAN MARTINS SOARES;  
 413021448 ELVES CARVALHO DE OLIVEIRA;  
 413021531 EMILSON ALVES DA SILVA;  
 413022315 FABIO GOMES DE SOUZA;  
 413021990 FABIO MASCARENHAS VIEIRA;  
 413021533 FABIO RIBEIRO SILVA;  
 413021575 FELISBERTO CARVALHO;  
 413021671 FRANCIEUDO FRANCISCO DE MOURA;  
 413021995 FRANCISCO DE OLIVEIRA;  
 413021660 FRANCISCO EDER SANTOS CARVALHO;  
 413021465 FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO;  
 413021874 FRANCISCO PRIMO DA SILVA;  
 413021790 FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA;  
 413021996 HEBERTON ROBINSON SILVA DE OLIVEIRA;  
 413023100 IALDO MOREIRA ROCHA;  
 413022312 IDEJONES TELES DE FRAGA;  
 413021883 ISAAC FERREIRA DE BRITO;  
 413021825 JOAO CONCEICAO DE SOUSA;  
 413021832 JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;  
 413022233 JOAQUIM RODRIGUES NERES;  
 413021475 JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA;  
 413021895 JOSE AVELINO DE ALMEIDA;  
 413021477 JOSE CARLOS DAMIANA;  
 413022000 JOSE CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;  
 413021432 JOSE EDUARDO ALVES SOBRAL;  
 413023043 JOSE PEREIRA ROCHA CHAGAS;  
 413021438 JULIANDERSON CANDIDO BARROS;  
 413021439 JUNIO RAMOS DA SILVA;  
 413022300 JUSCELINO GONCALVES NUNES;  
 413022886 JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS;  
 413021801 KLEANO DE SOUSA ALVES;  
 413022197 LAERCO PEREIRA NUNES;  
 413021889 LEANDRO ALVES DE CASTRO;  
 413021942 LEANDRO SOARES DA CRUZ;  
 413021921 LINDOMAR ARRUDA ALEXANDRE;  
 413021920 LOURENÇO VIEIRA SILVA;  
 413022752 LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS;  
 413021615 LUCAS MENDES DE ALMEIDA;  
 413021917 LUCAS RODRIGUES ANJOS;  
 413021444 LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;  
 413021946 MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA;  
 413021948 MANOEL BISPO DOS SANTOS;  
 413021483 MARCELO PEREIRA CAVALCANTE;  
 413022298 MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS;  
 413021915 MAURICIO ALVES SALES;  
 413021565 MAURO GONÇALVES BARBOSA;  
 413021502 MURILO AZEVEDO FERREIRA;  
 413021714 NATALINO CARNEIRO DA SILVA;  
 413021568 NOEL GONÇALVES DOS REIS;  
 413022012 OSEAS SOUZA SALAZAR;  
 413022069 RAIMUNDO LENIVALDO RAMOS SAMINÊS;  
 413021929 RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO FILHO;  
 413021930 RAIMUNDO NUNES DE BARROS;  
 413021972 RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR;  
 413021950 REGINALDO ALVES DE CARVALHO;  
 413022263 REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO;  
 413021508 REGIS GONCALVES BEZERRA;  
 413021968 RUYLON ALVES DE CARVALHO;  
 413021726 UELMO DE SOUZA SANTOS;  
 413021955 VALDECI PEREIRA ROCHA;  
 413022140 VALDEIS ALVES DA SILVA;  
 413021500 VALMIR DE SANTANA PEREIRA;  
 413021720 VANDERLEY TAVARES DOS SANTOS;  
 413022079 WARLISON LOPES DA SILVA;  
 413021975 WELTON NONATO DE OLIVEIRA;  
 413022234 WERMES RIBEIRO TAVARES;  
 413021976 ZENON MOREIRA CARVALHINHO;  
 413023888 EDUARDO RIBEIRO ROCHA;  
 413023781 JHONNATAS SANTANA SANTOS;  
 413024440 JOAQUIM MARQUES;  
 413023890 JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA MARTINS;  
 413023882 MANOEL DIVINO PEREIRA DIAS;  
 413024054 ORNI LOURENCO DE SOUZA;  
 413024359 SANDOVALDO ALVES DE CARVALHO;  
 413023786 THIAGO DA SILVA SERPA;  
 413023853 DILSON RIBEIRO CUNHA;  
 413023849 FABIO FONTINELLE RODRIGUES;  
 413021949 IONE PEREIRA CUNHA;  
 413023046 ITAMAR FERNANDES SILVA;  
 413023257 EDIPO MARCELINO LIMA;  
 413023561 EDIVAN BISPO DE ARAUJO;  
 413023851 ELIZON BISPO DE ARAUJO;  
 413023233 LIJOFRAN BEZERRA DOS SANTOS;  
 413023474 VALDIVINO ALVES SOBRINHO;  
 413023856 WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JUNIOR;  
 413021699 AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO;  
 413021673 BRUNO RICARDO LOPES SILVA MARQUES;  
 413021702 FRANKLIN BEZERRA LIMA;  
 413022866 ISMAEL GOMES LIMA;  
 413021695 ISRAEL RIBEIRO RIOS;  
 413023148 JOSUELTO BORGES;  
 413021440 KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA;  
 413022853 MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES;  
 413021924 NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS;  
 413021506 RANOEZY ALVES SOARES;  
 413021667 EDVANIA DIVINA DA SILVA;  
 413022002 ROSILVAN MARTINS DA LUZ;  
 413023486 DIVINO LUSTOSA DO NASCIMENTO;  
 413023240 FRANCE CARLOS PEREIRA DA COSTA;  
 413023174 GELVANI CAMPOS PEREIRA;  
 413023661 LUCIANO RODRIGUES ANJOS;  
 413023662 PAULO GLEISON FEITOZA COELHO;  
 413023259 ROGERIO FERREIRA ARAUJO;  
 413023265 WANDERSON FERREIRA MIRANDA TELES;  
 413022839 ADELSON PEREIRA LOPES;  
 413021727 ADONILSON ALVES DA SILVA;  
 413021731 AGRIPINO CARNEIRO DA SILVA;  
 413021740 ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO;  
 413021746 ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

413021680 AMANDA CAROLINE SILVA ALVES;	413022248 LUZEILTON RIBEIRO DE SOUSA;
413022481 ANDRE FERREIRA VALADARES;	413022642 LUZIA BENTA DE SOUSA;
413021743 ANIZIO GOMES COELHO;	413021910 LUZIA MACIEL DA SILVA;
413021764 ANTONIA MEDEIROS FERREIRA DE OLIVEIRA;	413022858 MAIARA RODRIGUES MOREIRA;
413021905 ANTONIO LUIS MESSIAS;	413021865 MANOEL ALVES DOS SANTOS;
413021768 ANTONIO RODRIGUES CARVALHO;	413021553 MANOEL ARAUJO DE SOUSA;
413022222 ARISTON PEREIRA SOARES;	413022249 MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA;
413022843 ARNALDO BORGES DA SILVA;	413022202 MANOEL GONCALVES DOS SANTOS AMORIM;
413021620 BENTO LOPES DA CRUZ;	413021767 MANOEL MODESTO BOTELHO;
413022842 BERNARDINO RODRIGUES PEREIRA;	413023149 MANOEL TRIGUEIRO DE SOUZA;
413021939 CELIO PEDREIRA DOS SANTOS;	413021457 MARCOS ANTONIO SOARES RODRIGUES;
413022052 CHAGAS GONCALVES;	413022172 MARCOS VINICIUS CASTRO DA SILVA;
413022158 CICERA SOUSA E SILVA;	413021710 MARIA DAS MERCES SILVA MESSIAS;
413021842 CICERO ANTONIO DA SILVA;	413021904 MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS;
413023023 CLAUDEVI MELO PEREIRA;	413023014 MARLIUSON ALVES CARDOSO;
413021494 CRISTIANE SOARES GUIMARAES;	413021960 MATIAS RODRIGUES DA COSTA;
413021909 DANIELA DA SILVA GOMES;	413022255 MURILO BARREIRA CARDOSO;
413023004 DEILSON PEREIRA DA SILVA;	413022208 NAIANE ALENCAR BARROS;
413022188 DELCI DIAS PLACIDO DA SILVA;	413022650 NEIVANIA GLORIA DA SILVA;
413021649 DELZIONE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES;	413023361 OSMAIR CARDOSO;
413021753 DENILTON GOMES RAMOS;	413022619 OSVALDO FERREIRA DE BRITO;
413021850 DIEGO MONTEIRO ALVES;	413021912 PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA;
413021693 DOMICIO COUTINHO DA SILVA;	413023547 RAILAN RIBEIRO RIOS;
413021911 DOMINGOS DIAS DA SILVA;	413021982 RAILDO BATISTA BARROS;
413022620 DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS;	413022077 RAIMUNDA CABRAL NUNES;
413021936 EDELSON DA SILVA RODRIGUES	413021985 RAIMUNDA DE ARAUJO COSTA;
413021661 EDIDACIO COELHO DE SOUSA	413021461 RAIMUNDO DE SOUZA BRITO;
413021934 EDINAMAR DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO;	413021509 RITA NEUMA FREITAS COSTA;
413021853 EDISON XAVIER DE SOUSA;	413022108 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
413021756 ELIANA SOUSA DA SILVA ALMEIDA;	413022109 RODRIGO CARDOSO NUNES;
413021557 ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA;	413022213 RODRIGO MIRANDA DA SILVA;
413022097 ELIEZER RODRIGUES MIRANDA;	413021988 RONEY RODRIGUES BATISTA;
413021864 ELSON ALVES AGUIAR;	413022066 RUZER COSTA FEITOSA;
413021629 ERIVALDO MORAES DE ALENCAR;	413021724 SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA;
413021779 FERNANDO JANUARIO BARBOSA;	413021725 SEBASTIAO LOPES SAMPAIO;
413022032 FRANCIMARA MASCARENHAS DOS SANTOS;	413022070 SOLANGE PEREIRA DA SILVA;
413021631 FRANCIMAR DA SILVA NASCIMENTO;	413021837 THOMAS MAGNO PEREIRA AMORIM;
413021781 FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA;	413021512 VALDECY PEROBA OLIVEIRA;
413021582 FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA;	413021466 VALDELICE PASSOS GUSMAO;
413022025 GERALDO PEREIRA DE CENA;	413022013 VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA;
413021925 GERSILOM GOMES DE SOUSA;	413022038 VALERIA FRANCISCO DE SOUZA;
413021783 GILBERTO SOUSA RODRIGUES;	413021514 VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
413023196 GUSTAVO HENRIQUE MENDES DA CRUZ;	413021844 VILMENIA PEREIRA DA SILVA;
413022144 HERMES ALVES DA SILVA;	413021545 CELIO MARQUE FERREIRA BORGES;
413022200 IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;	413021516 ADAILSON CARVALHO FERREIRA;
413022039 IVAN SANTOS DA SILVA;	413022042 AGENOR ALMEIDA DE FREITAS;
413022869 JACINTO SILVA LOPES;	413021607 ALCIENE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS;
413022241 JAMES FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA;	413022670 ANTONIO ALVES LIMA NETO;
413022664 JOAO BEZERRA DE CASTRO;	413022847 ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA;
413022149 JOAO DA CRUZ MOREIRA LIMA;	413021881 MIRIAN ALVES FERREIRA;
413021998 JOAO DE DEUS LIMA;	413022051 CAIO CESAR PEREIRA DE MACEDO;
413022154 JOAO PAULO DE QUEIROZ GARCIA;	413021773 CARLITO PEREIRA DA SILVA;
413021887 JOAO RODRIGUES DE FRANCA;	413021642 CHARLES MOREIRA DA SILVA;
413021698 JOAO RODRIGUES GARCIA;	413021530 CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS;
413021894 JOSE AILTON MORAIS DA SILVA;	413021644 DALILA ALBINA DE SOUSA;
413021479 JOSE DE ASSIS MACIEL RAMOS;	413021535 DANIELA PEREIRA DA SILVA;
413022003 JOSE DE RIBAMAR BRITO MARTINS;	413021774 DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;
413021898 JOSE FERREIRA DE MOURA;	413022053 DOMINGOS FRAUSINO DE ARAUJO;
413021433 JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA;	413021777 EDIONESVALDO RIBEIRO DE SOUZA;
413021848 JOSE MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA;	413021657 EDLEISON DA SILVA MACEDO;
413021437 JUCYNEIA DA SILVA;	413022640 EDSON BARROS GASPAS DA SILVA;
413022862 JUSCELINO TEIXEIRA CHAVES;	413022168 EDVAN ALVES DA SILVA;
413021940 JUVENAL RODRIGUES DA SILVA;	413021628 ELCIANE PUGAS CUNHA;
413021897 LEANDRO DIAS MONSUETO;	413021928 ELSOMAR PEREIRA BARROS;
413022860 LEANDRO GOMES VALADARES;	413022170 ERASMO CARLOS QUEIROZ LIMA;
413021760 LEONEIDE BARBOSA ALVES DA SILVA;	413021567 ESLANE ALVES DOS REIS DE SOUZA;
413022299 LIDIANE FERREIRA PEREIRA;	413021759 EUCLIDES DA SILVA NERES;
413021943 LISYANNE MARINHO CASTRO;	413021570 EVA CAETANO DE ARAUJO;
413021953 LUCIA DE SANTANA GONCALVES;	413021573 FABIANA FRAZAO MATOS BORGES;
413022093 LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA;	413022616 FABIO JUNIOR ALVES NERES;
413021944 LUSO DIAS BARBOSA;	413021577 FLAVIA ALVES DE SOUSA;
	413021994 FLAVIO ROGERIO BATISTA DE ARAUJO;
	413022022 FRANCISCO CARDOSO;



413022142 GENISSON CARVALHO;  
 413021632 GILCINEIDE BATISTA BARROS;  
 413021594 ISAQUE PEREIRA DA SILVA;  
 413022060 IVAIR JOSE TAVARES;  
 413021608 JARLENE MOURA NONATO;  
 413022643 JOAO DANTAS;  
 413021633 JOSE ALVES DOS SANTOS;  
 413021999 JOSE ANTONIO DA SILVA;  
 413021836 JOSE ARTENIR DUARTE RIBEIRO;  
 413021763 JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA DOS SANTOS;  
 413021776 JOSE FERREIRA DE SA;  
 413021841 JOSE FRANCISCO PEREIRA MACEDO;  
 413021852 JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS;  
 413021634 JULIENE PEREIRA DOS SANTOS;  
 413021901 KASSIO NEGRAO ROCHA;  
 413022652 LOURIVAL ALVES DA SILVA;  
 413022073 LUIZ DA SILVA SIRQUEIRA;  
 413021863 LUSIENE PEREIRA COELHO;  
 413022106 MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO;  
 413021451 MANOEL FILHO BEZERRA SOARES;  
 413021810 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA;  
 413021868 MARCILENE DE SOUSA LIMA;  
 413021484 MARIA DOS REIS ARAUJO;  
 413021459 MARIA ELIETE FERNANDES DE SOUSA;  
 413022856 MARINA BATISTA DE SOUSA;  
 413022165 MIZAEAL BARBOSA MARTINS;  
 413023042 NEILTON ALVES DE OLIVEIRA;  
 413021964 NEILTON MOURA DE OLIVEIRA;  
 413022256 NORBERTO DIAS DOS SANTOS;  
 413021505 OSMAN CABRAL DE SOUSA;  
 413021826 PRESLEY NUNES GONCALVES;  
 413021958 RAIMUNDO BARBOSA SOARES;  
 413021641 ROSILANE LOPES DE SOUSA;  
 413022081 SAMUEL MAKARY DA COSTA;  
 413022011 VALDEMAR FERREIRA DA COSTA;  
 413021840 VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;  
 413022030 VILMAR CANTUARIO E SILVA;  
 413022143 WAECITON DE ANDRADE SOUSA;  
 413022033 WALTER ALVES DE SANTANA;  
 413023120 WELVISON CARLOS DA SILVA;  
 413022043 WESLEY BARBOSA CARNEIRO;  
 413022235 WETON SOUZA BRITO;  
 413021854 WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA;  
 413022040 WILVAN FERREIRA MOUZINHO;  
 413021538 DEUSELINA GUEDES DE SÁ;  
 413021606 JONATHA BATISTA DE AGUIAR;  
 413021967 EDLENE DA SILVA MACEDO RODRIGUES;  
 413023263 UELITON ALVES PINTO;  
 413023473 OSVAN FERREIRA DA SILVA;  
 413023260 ROZALIA TOLINTINO DE DEUS;  
 413023595 MARQUINHO RODRIGUES DE LIMA;  
 413023679 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS;  
 413023234 MANOEL BRITO;  
 413023283 LUCIENE DA SILVA JESUS;  
 413024442 LOURIVALDO RODRIGUES SANTOS;  
 413023282 JULIANA FREIRE DA SILVA;  
 413023218 JESSICA DIAS DOS SANTOS;  
 413023231 JEOVA MARTINS BEZERRA;  
 413023199 JANAINA DE JESUS;  
 413023429 JADSON ASSIS ROCHA;  
 413023433 IRIANE DOS SANTOS DA SILVA GUAJAJARA;  
 413023164 FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS;  
 413023444 FRANCISCA GOMES SOARES;  
 413023186 EDMILSON FERREIRA DE SOUZA;  
 413023198 EDIVAN GIL SANTOS;  
 413023439 EDILENE PEREIRA SILVA;  
 413023176 CRISTIANE DOS REIS EVANGELISTA;  
 413023177 CLEUDISMAR NUNES DE CARVALHO;  
 413023251 ALMIR LUIZ RODRIGUES;  
 413023245 AIRTON QUEIROZ DE OLIVEIRA;  
 413023169 ALESANDRO DA SILVA SANTOS;  
 413023450 FABIO ROGERIO COSTA GUIMARAES;

413023203 FAUSTO VIEIRA RODRIGUES;  
 413023241 FLAVIO JANES FERREIRA PIMENTA;  
 413023188 ILSON NASCIMENTO COSTA;  
 413023192 ISMAEL DA SILVA MILHOMEM;  
 413023194 IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA;  
 413023278 JANE JOSE PEREIRA;  
 413023217 JOAO BATISTA ALVES DE ARAUJO;  
 413023227 JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO;  
 413023284 MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO;  
 413023230 MARIA DO SOCORRO GOMES;  
 413023294 RENAN GOMES BARBOSA;  
 413023462 SANDRO DA SILVA RIOS;  
 413023261 SILVANE XAVIER DE ALMADA;  
 413023845 VALDIVINO ALEIXO DOS SANTOS;  
 413024438 MICHELLE GUEDES AZEVEDO;  
 413024495 MIRIAN PINHEIRO DOS SANTOS;  
 413024439 PATRICIA ALENCAR BARROS;  
 413024524 ANA PAULA MOREIRA DA SILVA;  
 413024635 CARLOS PEREIRA DE MIRANDA;  
 413021606 JARCILENE MOURA NONATO;  
 413024355 RAYARA LEONARDO DA SILVA;  
 413021666 EULE FERREIRA BORGES;  
 413021706 MANOEL ALVES BORGES;  
 413022763 MARCO AURELIO VIANA DA SILVA;  
 413022323 OSEIAS ALVES PEREIRA;  
 413022319 RODRIGO MOURA OLIVEIRA;  
 413022068 SALOMAO PEREIRA DA SILVA;  
 413022321 WEBER DE SOUZA SILVA.

Agente de Obras e Serviços:

413021417 ADAILTON NOGUEIRA LOPES;  
 413021418 ADONIVALDO DA SILVA GUIMARAES;  
 413021419 ANTONIO LUIS DOS SANTOS;  
 413021420 CARLA FERNANDA DE MELO;  
 413021423 ELIAS GUSMAO DE SOUZA;  
 413022199 EVANDRO PEREIRA REIS;  
 413021609 GERMANO PEREIRA ARAUJO;  
 413021605 ITAMAR DA SILVA;  
 413021547 JOAQUIM JOSE MOREIRA NETO;  
 413021906 JOSE WILTON DE SOUSA COELHO;  
 413021599 JULIO FRANCISCO PAIVA;  
 413021431 LINDOMAR FERREIRA PEREIRA;  
 413021430 LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA;  
 413021427 MATHEEUS AZEVEDO EVANGELISTA;  
 413021426 MIZAEAL MOREIRA ROCHA;  
 413021603 RUAN LIMA RODRIGUES.

Arquiteto:

413023526 FERNANDO MENEZES BARCELOS.

Engenheiro:

413023184 DIVINA APARECIDA SANTANA DE CARVALHO.

Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 43/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 43/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
01	413024563	VANDA BARBOSA DE BRITO	PI 40H	87,4
ETI OSMAR DUALIBE				
02	413024529	OLCIONE VIEIRA FERRER	AAE	79,8
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
03	41300729	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	PII 40H	91,6
ETI ANISIO SPINOLA				
04	413024528	LILIAN ARAUJO NASCIMENTO	PII 40H	83,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de

Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI FONTES DO SABER				
01	413019803	LUIZ GUILHERME MOTA DA SILVA	PI 40H	87,4
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
02	413021099	MARTA DA SILVA BORGES RODRIGUES	TAE	94,6
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
03	413020531	QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE	PI 40H	90,8
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
04	413020803	JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO	ENG.	93,6
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
05	413019431	ANA MARIA NETO	PI 40H	91
06	413019808	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	AAE	76,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
01	413017156	LUCILEIDE GUIMARÃES RIBEIRO	AAE	87,4
CMEI SÍTIO DO PICA PAU-AMARELO				
02	413017246	SONIA ROSA FARIAS	AAE	83
ETI OLGA BENÁRIO				
03	413017160	NAYANE RIBEIRO AMORIM DE FRANCA	AAE	83
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
04	413017297	MICHELLY EBY F. MACHADO	AAE	64,2
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
05	413017451	LEIA DIOGENES PINTO	AAE	87,4
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
06	413017309	MADALENA LIMA DE MORAIS	AAE	76,6
ETI SANTA BARBARA				
07	413017158	REGINALDO GODINHO	AAE	83
08	413007041	ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA	AAE	79,4
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
09	413017151	AGAMENON RODRIGUES LIMA	AAE	87,4
10	413018242	GIZELE FERREIRA RAMOS	AAE	87,4
ESCOLA MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
11	413017169	RAIMUNDA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	AAE	90,4
ETI ANISIO SPINOLA				
12	413017301	JOSIETE LEITÃO FURTADO DE SOUSA	AAE	94,6
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
13	413017255	SILVANO EVANGELISTA CAETANO	AAE	97,6
14	413016957	ARLENE FREITAS SILVA MESQUITA	AAE	92,8
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
15	413016975	INGRID CRUZ DE OLIVEIRA	TAE	92,2
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
16	413017182	MURIEL VIEIRA MORENO	AAE	85
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
17	413017149	DIVINO CANDIDO VIEIRA	AAE	92,2
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
18	413017072	ENIVALDA LIMA DE MORAIS	AAE	71,2
20	413017250	IVO DA SILVA CARVALHO	AAE	72,2
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER				
21	413017254	MARILENE PEREIRA DA SILVA	AAE	94,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 46/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 46/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI CONTOS DE FADA				
01	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA	AAE	87,4
ETI OLGA BENÁRIO				
02	413014601	TEREZINHA LOPES DE SOUSA	AAE	85,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI SÍTIO DO PICA PAU-AMARELO				
01	413013196	EVANI LOPES DOS SANTOS	AAE	83,6
ETI OLGA BENÁRIO				
02	413013140	JACKELINE PEREIRA SILVA	AAE	71,4
ESCOLA ANNE FRANK				
03	413013164	KARINE PEREIRA DIAS	TAE	83,8
ESCOLA MARIA VERONICA				
04	413013179	DORIVALDO MOTA SOBRINHO	AAE	94,4
CMEI CONTOS DE FADA				
05	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA	AAE	87,4
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
06	413013511	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	AAE	84,6
07	413013231	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	AAE	93,6
CMEI CONTOS DE FADA				
08	413013295	JOELMA LOPES DA SILVA	AAE	92,2
ETI ANISIO SPINOLA				
09	413013198	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	AAE	84
10	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	AAE	84,2
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
11	413013299	ROSA MARIA DA SILVA MATOS	AAE	81
ETI VINÍCIUS DE MORAIS				
12	413012473	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA MACHADO	AAE	92,2
ETI OSMAR DUAILIBE				
13	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	TAE	86
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				
14	413013183	MAYARA MIRANDA	TAE	90,8
CMEI MIUDINHOS				
15	413013757	FRANCIDALVA FERREIRA BARROSO ABREU	AAE	86
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
16	413013159	NILDA MARIA SOUTO	AAE	83,8
CMEI ACONCHEGO				
17	413013147	KELLY SANTIAGO SOUSA	AAE	81,6
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
18	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO MAIA	AAE	80,8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
19	413013145	MURILO OLIVEIRA LUSTOSA	AAE	92,2
GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS				
20	413013221	GRACIELA SOUZA DOS SANTOS	TAE	92,2
ETI OSMAR DUAILIBE				
21	413006155	TATIANE GUIDA PINHEIRO	PII 40H	93,4
CMEI CANTINHO DO SABER				
22	413013333	ELIANE FERREIRA SILVA	AAE	87,8
CMEI DEGRAUS DO SABER				
23	413013988	KÁSSIA SANTOS SILVA	AAE	88,6
24	413013362	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA	AAE	92
ETI CAROLINE CAMPELO				
25	413009376	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO	PII 40H	87,4
26	413012692	DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE SA	TAE	88,6
27	413012556	TATIANE MACHADO DOS SANTOS	AAE	100

28	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	AAE	98,4
29	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	AAE	87
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
30	413013301	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	AAE	86,2
31	413013163	JOSELAN SOARES DE SOUSA	AAE	84,8
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
32	413013194	THIAGO SILVA SOUSA	TAE	100
33	413013218	KARLETE BATISTA FERREIRA	AAE	87,8
34	413013137	AILA BATISTA DE ARAUJO	AAE	87,8
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
35	413012598	CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO	PII 40H	90,8
36	413012681	BERTOLINA MARQUES DA SILVA	AAE	98,8
ETI ANISIO SPINOLA				
37	413013170	NAJILA BISPO DA ROCHA	AAE	92,2
38	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	PII 40H	93,4
39	413013149	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	AAE	83

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

## 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI ANISIO SPINOLA				
01	413009399	ALANE REGINA RODRIGUES DE SOUSA	AAE	94,6
ETI CAROLINE CAMPELO				
03	413009398	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA	AAE	100



ETI OSMAR DUAILIBE				
04	413006155	TATIANE GUIDA PINHEIRO	PII 40H	93,4
ETI ANISIO SPINOLA				
05	413009403	NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	PII 40H	96,2
ETI VINÍCIUS DE MORAIS				
06	413009243	IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO	AAE	92,2
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
07	303941	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	PI 40H	100
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
08	413009411	FRANCISCA LEITE DA SILVA MIRANDA	AAE	90,4
09	413009374	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	PII 40H	80,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 49/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 19 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 49/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ETI OLGA BENÁRIO				
01	413009410	HIAGO RAFAELL LIRA DA SILVA	AAE	44,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 101/GAB/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2016, conforme cargos especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
413016801	CALEB DIAS NAZARENO	ENGENHEIRO
413024746	ELIAS DOS ANJOS CARVALHO	ODONTOLÓGO
413017111	FERNANDA DE PAULA SOARES	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
413016798	GRACYELLI FREIRE DE SOUZA	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
413023092	HUGO FERNANDO PINHEIRO	ENFERMEIRO
413016886	IANA KIEVEN LUCENA DAMASCENA	ENFERMEIRO
413022791	JULIANA ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO
413017281	MOISES DOS SANTOS RAMOS	ARQUITETO
413016793	PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	ENFERMEIRO
413021621	PAULANE BRILHANTE DE MACEDO	ENFERMEIRO
413024526	ROBERTA RODRIGUES SOARES TOGISAKI	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
413015639	ROMULLO BRASILEIRO DE SOUSA	ENFERMEIRO
413016870	ULISSES KATTER VALCARI	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
413023080	ZORAIDE VIEIRA DOS REIS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### ERRATA

A Prefeitura de Palmas - TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, torna público que no extrato do contrato de locação nº 311/2015, publicado no Diário Oficial nº 1.339, de 11 de setembro de 2015, pág. 11:

Onde lê-se: "...a partir de 02/09/2016..."

Leia-se: "...a partir de 02/09/2015..."

Alan Barbiero  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS



# Secretaria de Finanças

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 41/2015 - Ata 94/2015 (\*)

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 424/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 41/2015

Ata de Registro de Preços nº 94/2015

Validade da Ata: Até o dia 07/10/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2015065587

Fornecedor:				CNPJ:	
Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Eireli - Me				18.226.904/0001-03	
Item	Quant	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
04	200	UN	Anel de borracha diam. 40mm	0,50	100,00
05	60	UN	Aspersor para jardim de 1/2	8,00	480,00
07	100	UN	Cape PVC soldável de 32mm	0,50	50,00
08	100	UN	Cape PVC soldável de 40mm	0,40	40,00
09	100	UN	Cape soldável de 20mm	0,25	25,00
10	100	UN	Cape soldável de 25mm	0,25	25,00
11	100	UN	Curva PVC longa de 25mm	1,00	100,00
12	100	UN	Curva PVC longa de 32mm	2,00	200,00
16	100	UN	Flange em PVC para Pias de Granito- Diam. "1"	10,00	1.000,00
18	100	UN	Flange em PVC para Pias Inox acabamento cromado- Diam. "1" 1/4	8,00	800,00
19	100	UN	Joelho em PVC L R bucha latão de 25mm- 90°	1,70	170,00
20	100	UND	Joelho PVC L R de 25 mm- 90°	1,00	100,00
22	80	UND	Joelho PVC p/ esgoto de 40mm- 90°	0,50	40,00
23	30	UN	Joelho PVC p/ esgoto de 40mm- 45°	0,50	15,00
25	100	UN	Joelho Soldável e 32mm- 90°	1,00	100,00
26	30	UN	Joelho Soldável de 32mm- 45°	1,30	39,00
27	100	UN	Joelho Soldável de 50mm- 90°	1,70	170,00
29	200	UN	Joelho Soldável de 75mm- 90°	40,00	8.000,00
31	800	UN	Luva de União de correr 32mm	6,00	4.800,00
32	800	UN	Luva de União de correr 20mm	2,00	1.600,00
33	800	UN	Luva de União de correr 75mm (Esgoto)	4,00	3.200,00
36	1000	UN	Luva de União Soldável 40mm	1,00	1.000,00
39	1000	UN	Luva redução PVC Soldável 25mm p/ 20mm	0,50	500,00
40	1500	UND	Luva redução PVC Soldável 32mm p/ 25mm	0,75	1.125,00
43	500	UN	Registro de gaveta de 1 1/2	23,00	11.500,00
44	500	UND	Registro de pressão de 20mm	4,00	2.000,00
45	500	UN	Registro de pressão de 25mm	5,00	2.500,00
51	2000	UND	Sifão tipo copo Multiuso	4,00	8.000,00
53	500	UND	Tê PVC- p/ esgoto de 75mm	4,80	2.400,00
55	1000	UND	Tê PVC- Soldável de 20mm	0,35	350,00
57	100	UND	Torneira automática de pressão para banc lav 3/4	93,00	9.300,00
59	400	UND	Tubo de Série Normal 6M DN 40mm 1ª linha- Esgoto	14,90	5.960,00
60	400	UND	Tubo de Série Normal 6M DN 50mm 1ª linha- Esgoto	19,00	7.600,00
61	400	UND	Tubo de Série Normal 6M DN 75mm 1ª linha- Esgoto	30,00	12.000,00
62	800	UND	Tubo PVC Soldável de 20 mm- Barra de 6m	7,50	6.000,00
63	800	UND	Tubo PVC Soldável de 32mm- Barra de 6m	19,00	15.200,00
64	800	UND	Tubo PVC Soldável de 50mm- Barra de 6m	40,00	32.000,00

69	50	UND	Manta líquida impermeabilidade acrílica- balde com 3,6 litros (SikaFil)	67,00	3.350,00
79	500	RL	Fita adesiva de alumínio 50mm x 50m	6,00	3.000,00
				Valor Total	144.839,00

Palmas -TO, 22 de janeiro de 2016.

Claúdio de Araújo Schuller  
Secretário Municipal de Finanças

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.425, de 20 de janeiro de 2016, págs. 9 e 10.

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 44/2015 - Ata 92/2015

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 420/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 44/2015

Ata de Registro de Preços nº 92/2015

Validade da Ata: Até o dia 23/09/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2015065603

Fornecedor:				CNPJ:	
Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Ltda-Me				18.226.904/0001-03	
Item	Quant	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	12	UND	Banco de Capacitores Automático (controlador de Fator de Potência) de 30 K var 380 VAC com cédulas de 10 K var cada.	4.398,50	52.782,00
02	10	UND	Disjuntor caixa moldada trifásica corrente nominal 100 A, capacidade de ruptura máxima em curto-circuito Icu 25 KA, tamanho tripolar, tensão nominal 380V, tensão máxima de emprego 550V, tipo fixo.	289,50	2.895,00
03	12	UND	Contactora de 100A bobina 380V para Aclonamento de Banco de Capacitores.	636,50	7.638,00
04	10	UND	Terminal agulha para cabo bitola 6 mm² saco com 50 unidades.	16,62	166,20
05	10	UND	Terminal olhal para cabo bitola 6mm² saco com 50 unidades.	16,62	166,20
06	10	UND	Parafuso sextavado latão 100 x 100 com porca saco com 100 unidades.	283,10	2.831,00
07	30	UND	Fusível NH corrente 125A, ação retardado gL, tensão 500V, tipo de fixação faca lisa, tamanho 1,2.	26,60	798,00
08	30	UND	Fusível NH corrente 50A, ação retardado gL, tensão 500V, tipo de fixação faca lisa, tamanho 1,2.	32,33	969,90
				Valor Total	68.246,30

Palmas -TO, 22 de janeiro de 2016.

Claúdio de Araújo Schuller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2015

Processo nº. 2015047574. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente-Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 20.905.298/0001-96, Itens 01, 03, 05 e 06, Valor total R\$ 15.004,80 (quinze mil, quatro reais e oitenta centavos); DEPEMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.361.140/0001-37, Item 02, Valor total R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); HENFEL COMERCIO DE MATERIAL DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 86.956.752/0001-46, Itens 07 e 08, Valor total R\$ 8.614,80 (oito mil, seiscentos e catorze reais e oitenta centavos); WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS-LTDA, CNPJ/MF Nº

68.761.923/0001-08, Item 04, Valor total R\$ 9.165,00 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Data da realização do certame: 03/12/2015.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2015**

Processo nº. 2015047593. Órgão Interessado: Fundo Municipal do Meio Ambiente. Objeto: Prestação de serviços para confecção de uniformes para os brigadistas. Empresas Vencedoras: Rosilene Tonatto Spazzini - ME, CNPJ Nº 07.045.994/0001-01, Item 05, Valor total R\$ 1.128,00 (Um mil e cento e vinte e oito reais), Silvenina Uniformes Ltda - EPP, CNPJ Nº 18.386.337/0001-44, Item 01,02,03 e 04 Valor total R\$ 22.731,00 (Vinte e dois mil e setecentos e trinta e um reais). Data da realização do certame: 02/12/2015.

Palmas - TO, 21 de Janeiro de 2016.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2015**

Processo nº 2015055672. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de execução dos serviços de obras de implantação e edificações da praia dos Burutis, Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 002/2016 e Despacho nº 001/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nos autos às fls. 637-639 e 642, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA, por não apresentar Registro/Certidão de inscrição da empresa no conselho profissional competente da região da sede da empresa, estando em desacordo com o item 3.1.5 "a" do Edital e também por não apresentar Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, elaborada conforme ANEXO V G, estando em desacordo com item 3.1.5 "e" do Edital; CONSTRUTORA VISÃO LTDA, por não apresentar em seus atestados de capacidade técnica profissional a execução de alguns serviços, estando em desacordo com o item 3.1.5 "b" do edital, bem como, por não apresentar em seus atestados de capacidade técnica operacional os quantitativos exigidos para a execução de alguns serviços, estando em desacordo com o item 3.1.5 "c" do Edital. Desta feita, em conformidade com o §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, considerando que todos os licitantes foram inabilitados, a Comissão de Licitação fixa o prazo de oito dias úteis para apresentação dos documentos assinalados acima, objeto de suas inabilitações, caso não haja interposição de recursos, ficando marcada a sessão para recebimento dos respectivos documentos para o dia 04/02/2016 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 01/2016**

PROCESSO: 2015024820  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ISS não recolhido

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS. Aplicação de alíquota de 3% e de 5% sobre a base de cálculo final. Não Impugnado. Auto de Infração n.º 10466/2014 no valor originário de 11.549,01 (onze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), referentes ao período de janeiro a dezembro de 2010. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pelo cancelamento do Auto de Infração e que seja feita uma nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10466/2014, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS, lavrado em desfavor da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração em epígrafe e que seja realizada uma nova fiscalização.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Membro Julgador Suplente

**ACÓRDÃO Nº: 02/2016**

PROCESSO: 2015024823  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ISS não recolhido

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS. Aplicação de alíquota de 3% e de 5% sobre a base de cálculo final. Não Impugnado. Auto de Infração n.º 10467/2014 no valor originário de 8.615,55 (oito mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), referentes ao período de janeiro a dezembro de 2011. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pelo cancelamento do Auto de Infração e que seja feita uma nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10467/2014, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS, lavrado em desfavor da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração em epígrafe e que seja realizada uma nova fiscalização.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Membro Julgador Suplente

**ACÓRDÃO Nº: 03/2016**

PROCESSO: 2015024826  
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ISS não recolhido

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS. Aplicação de alíquota

de 3% e de 5% sobre a base de cálculo final. Não Impugnado. Auto de Infração n.º 10468/2014 no valor originário de 12.619,88 (doze mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), referentes ao período de janeiro a dezembro de 2012. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pelo cancelamento do Auto de Infração e que seja feita uma nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10468/2014, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS, lavrado em desfavor da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração em epígrafe e que seja realizada uma nova fiscalização.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Membro Julgador Suplente

#### ACÓRDÃO Nº:04/2016

PROCESSO: 2015024828

RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – ISS não recolhido

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS. Aplicação de alíquota de 3% e de 5% sobre a base de cálculo final. Não Impugnado. Auto de Infração n.º 10469/2014 no valor originário de 7.376,85 (sete mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao período de janeiro a dezembro de 2013. O Julgador Singular após apreciação do processo concluiu pelo cancelamento do Auto de Infração e que seja feita uma nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10469/2014, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolhimento de ISS, lavrado em desfavor da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração em epígrafe e que seja realizada uma nova fiscalização.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Membro Julgador Suplente

#### ACÓRDÃO Nº: 05/2016

PROCESSO: 2013009351

RECORRENTE: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

ASSUNTO: AI – 34/2013 - Exigência de ISSQN recolhido a menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo final. Impugnado. Auto de Infração n.º 34/2013, referente ao período de abril a dezembro de 2008, no valor originário de R\$ 45.589,65 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). O Julgador Singular após apreciação aprovou parcialmente a impugnação e concluiu pela manutenção parcial do Auto de Infração, reduzindo o valor originário para R\$ 43.148,91 (quarenta e três mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), devendo ainda ser abatido o montante de R\$ 1.495,78 (hum mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), valor originário de parte incontroversa parcelada pelo contribuinte. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016 O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 34/2013, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, lavrado em desfavor da empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração nº 34/2013 no valor de R\$ 41.653,13 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 06/2016

PROCESSO: 2013009353

RECORRENTE: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

ASSUNTO: AI – 35/2013 - Exigência de ISSQN recolhido a menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo final. Impugnado. Auto de Infração n.º 35/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, no valor originário de R\$ 100.908,54 (cem mil e novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O Julgador Singular após apreciação aprovou parcialmente a impugnação e concluiu pela manutenção parcial do Auto de Infração, reduzindo o valor originário para R\$ 56.459,21 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), devendo ainda ser abatido o montante de R\$ 32.244,69 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), valor originário de parte incontroversa parcelada pelo contribuinte. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 35/2013, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, lavrado em desfavor da empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



DE INSTALAÇÃO LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração nº 35/2013 no valor de R\$ 24.214,52 (Vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 07/2016**

PROCESSO: 2013009355  
RECORRENTE: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AI – 36/2013 - Exigência de ISSQN recolhido a menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo final. Impugnado. Auto de Infração n.º 36/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 77.405,74 (setenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). O Julgador Singular após apreciação aprovou parcialmente a impugnação e concluiu pela manutenção parcial do Auto de Infração, reduzindo o valor originário para R\$ 7.160,04 (sete mil e cento e sessenta reais e quatro centavos), devendo ainda ser abatido o montante de R\$ 1.279,36 (hum mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), valor originário de parte incontroversa parcelada pelo contribuinte. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 36/2013, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, lavrado em desfavor da empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração nº 36/2013 no valor de R\$ 5.880,68 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 08/2016**

PROCESSO: 2013009356  
RECORRENTE: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AI – 37/2013 - Exigência de ISSQN recolhido a menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento

de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo final. Impugnado. Auto de Infração n.º 37/2013, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 103.311,81 (cento e três mil e trezentos e onze reais e oitenta e um centavos). O Julgador Singular após apreciação aprovou parcialmente a impugnação e concluiu pela manutenção parcial do Auto de Infração, reduzindo o valor originário para R\$ 14.471,24 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), devendo ainda ser abatido o montante de R\$ 2.219,60 (dois mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), valor originário de parte incontroversa parcelada pelo contribuinte. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 37/2013, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, lavrado em desfavor da empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração nº 37/2013 no valor de R\$ 12.251,64 (Doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 09/2016**

PROCESSO: 2013009357  
RECORRENTE: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AI – 38/2013 - Exigência de ISSQN recolhido a menor

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Aplicação de alíquota de 5% sobre a base de cálculo final. Impugnado. Auto de Infração n.º 38/2013, referente ao período de janeiro a julho de 2012, no valor originário de R\$ 91.000,68 (noventa e um mil reais e sessenta e oito centavos). O Julgador Singular após apreciação aprovou na íntegra o Auto de Infração em epígrafe e concluiu pela manutenção total do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 14/01/2016. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 38/2013, que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, lavrado em desfavor da empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção total do Auto de Infração nº 38/2013 no valor de



R\$ 91.000,68 (noventa e um mil reais e sessenta e oito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de janeiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO: 2016005619  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016005619.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Srª. Áurea Martins Leite, inscrita no CPF nº 171.129.662-72 e portadora do RG nº 1227518 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011-0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACEI do CMEI Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 49.119,85 (Quarenta e nove mil cento e dezanove reais e oitenta e cinco centavos), e S DE SOUSA SOBRINHO., com o valor total de R\$ 17.627,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2016.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 14 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista NATHANA MARTINS PEREIRA, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal nº 2010/2013).

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA Nº 009/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – DSG, de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento de indicadores, do cumprimento das metas físicas financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Nº 151/2015, datada de 16/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Anexo Único à PORTARIA Nº 009/2016 - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Ismylla Marques Bezerra Vieira	413.025.435	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Lairson Sales da Silva	413.025.537	Gerente de Finanças	
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
550000007	Promover o Ordenamento Urbano, por meio do efetivo controle atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos e fiscais, de forma a garantir o cumprimento dos princípios do estatuto das Cidades e do Plano Diretor de Palmas.	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretário Executivo	
		Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz	259.371	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5085	Realização de Eventos Urbanísticos	Titular: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretoria de Urbanismo
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão
6019	PPA-P-Fiscalização de Obras e Posturas	Titular: Emerson Pinheiro Parente	286.701	Diretor de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
		Suplente: João Paulo Alves Calçado	413.024.771	Gerente de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
4270	Manutenção de Recursos Urbanos - Técnica Urbana	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985-1	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
4227	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretário Executivo	Gabinete
		Suplente: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretoria de Urbanismo
Programa Gestão:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
335		Titular: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão
		Suplente: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985-1	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Lairson Sales da Silva	413.025.537	Gerente de Finanças	Financeiro
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014, firmado entre o Município de Palmas e a Senhora JULIANA PEREIRA LIMA, na forma como segue:

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/000-85, com sede na AV. JK – Quadra 104 Norte – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 – na Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora Cleide Brandão Alvarenga, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 233.231.911-53 e RG nº 1.105.276 (2ª. via) Órgão Emissor SSP/GO e por outro lado a Senhora JULIANA PEREIRA LIMA, já qualificada no contrato originário - nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato 012/2014 – processo 2014010576 do processo seletivo 201305131 e demais exigências, administrativamente, rescinde a PEDIDO DA CONTRATADA o respectivo contrato de prestação de serviços de Agente de Desenvolvimento Comunitário a partir de 01 de dezembro de 2015. Base legal: Processo nº 2013051616 e nos termos da Lei 8.666/93.

E, por ser esta a vontade desta Municipalidade, em prevalência do interesse público, assina e ratifica o presente para que produza os efeitos legais.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

JULIANA PEREIRA LIMA  
Prestadora de Serviços

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### PORTARIA N.º 05/2016 - GAB/SMAMTT.

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor DOMINGOS DA PAZ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº138061, cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/02/2016 à 29/02/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 090/2015 – GAB/SMAMTT de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.300 de 16 de julho de 2015, anteriormente marcada para 01/07/2015 à 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

### PORTARIA N.º 06/2016 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 21 (vinte e um) dias do gozo das férias da servidora GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA, matrícula funcional nº 310711, lotada nessa Secretaria no cargo efetivo Agente de Trânsito e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 02/02/2015 à 03/03/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/02/2015 à 22/02/2015 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 26/01/2016 à 15/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 26/2015-GAB/SMAMTT publicada no Diário Oficial nº 1.198 de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 12/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2015024629, objeto: prestação de serviços de fornecimento de Coffe Break, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 021/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 246/2014, e Contrato nº 016/2016 que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a empresa D.M Prandini ME, CNPJ: 05.764.589/0001-18.

	Servidor	Matrícula
Titular	Maria Izabel Alves Martins	1139096
Suplente	Dayane Andrade de Moraes	413021259

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

#### PORTARIA Nº 13/2016 DE 20 JANEIRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2015011586, objeto: prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 002/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2015, Contrato nº 017/2016 que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a empresa Carvalho e Cunha Ltda-ME, CNPJ 17.215.525/0001-47.

Servidor		Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Vânia da Silva Trindade Sousa	413021367

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte.  
SMAMTT

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 225/2015

PROCESSO Nº: 2015024629  
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte  
CONTRATADA: D.M PRANDINI-ME (MARRON CLACE BUFFET)  
OBJETO: Prestação de Serviços no fornecimento de Coffe Break.  
VALOR TOTAL: R\$ 62.577,90(sessenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
RECURSOS: Arrecadação de multas  
VIGÊNCIA: 31/12/2016  
DATA DA ASSINATURA: Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00 e Cédula de Identidade OAB/TO nº 2404, do outro lado D.M PRANDINI-ME (MARRON CLACE BUFFET), inscrita no CNPJ sob o nº 05.764.589/0001-18 neste ato representado pelo senhora ZELIA MACÊDO PRANDINI, Cédula de Identidade nº 4436173-DGPC/II/GO e CPF: 296.650.193-68.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 138/2015

PROCESSO Nº: 2015011586  
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte  
CONTRATADA: CARVALHO E CUNHA LTDA-ME.  
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de estruturas para eventos.  
VALOR TOTAL: R\$ 329.105,00(trezentos e vinte e nove mil e

cento e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

RECURSOS: AÇÃO: 03.1800.26.131.0313.4118 NATUREZA 33.90.39 FONTE: 001000103/00900103.

VIGÊNCIA: 17/01/2017

DATA DA ASSINATURA: Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00 e Cédula de Identidade OAB/TO nº 2404, do outro lado CARVALHO E CUNHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.525/0001-47 neste ato representado pelo senhor Bruno Teixeira da Cunha, Cédula de Identidade nº 396.104 2º via do SSP/TO e CPF/MF sob o nº 000.033.391-30.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUJUV 001/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, ratificar e torna público o Edital SUJUV 001/2016. O processo seletivo simplificado selecionará 06 (Seis) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Coordenador 01(uma) vaga para Assistente Administrativo 04 (quatro) vagas para agente social o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto selecionar prestadores de serviços para atuarem como Equipe de coordenação e apoio no Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe", convênio nº 813684/2014, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas,  
FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: IMPLANTAÇÃO DE EIXOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS 7600.08.243.0307.4326. FONTE: 0100000102 - FONTE: 2015000103 – FONTE: 2015000199

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa: Inscrição

Data: 11/01/2016 a 25/01/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de documental

Data: 26/01/2016 a 11/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas - TO104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Entrevista

Data: 12/02/2016 a 18/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Divulgação do resultado preliminar da seleção no Diário do Município de Palmas e na página eletrônica.

Data: 19/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Recursos

Data: 22/02/2016 a 25/02/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de recursos

Data: 26/02/2016 a 29/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido.

Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Homologação do Resultado Final

Data: 29/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Assinatura do Termo

Data: 01/03/2016 a 05/03/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

O edital retificado poderá ser encontrado na integra no seguinte locais: www.palmas.to.gov.br ou na sede da Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Signatário: Tiago de Paula Andrino

Cargo: Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

### EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUJUV 002/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, retifica e torna público o Edital SUJUV 002/2016. O processo seletivo simplificado selecionará 04 (Quatro) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Psicólogo 01(uma) vaga para Pedagogo 02 (duas) vagas para assistente social o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto selecionar prestadores de serviços para atuarem como Equipe Multidisciplinar no Projeto Inserção Social "Palmas que te acolhe", convênio nº 813684/2014, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas,

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: IMPLANTAÇÃO DE EIXOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS 7600.08.243.0307.4326. FONTE: 0100000102 - FONTE: 2015000103 – FONTE: 2015000199

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa: Inscrição

Data: 11/01/2016 a 29/01/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de documental

Data: 01/02/2016 a 11/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas - TO104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Entrevista

Data: 12/02/2016 a 18/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Divulgação do resultado preliminar da seleção no Diário do Município de Palmas e na página eletrônica.

Data: 19/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Recursos

Data: 22/02/2016 a 25/02/2016

Local: Palmas - TO 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.

Etapa: Análise de recursos

Data: 26/02/2016 a 29/02/2016

Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Etapa: Homologação do Resultado Final

Data: 29/02/2016

Local: www.palmas.to.gov.br

Etapa: Assinatura do Termo

Data: 01/03/2016 a 05/03/2016



Local: Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido.  
Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

O edital retificado poderá ser encontrado na íntegra no seguinte locais: [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br) ou na sede da Secretaria de Integração Social e Defesa de Consumido. Palmas – TO, 104 Sul – I, Avenida JK, lote 120, 2º Andar.

Signatário: Tiago de Paula Andrino  
Cargo: Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

## Fundação Cultural de Palmas

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N.º 11.794.886.0001-09, torna público a REVOGAÇÃO do Extrato do Termo Aditivo 001/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.400 de 14 de dezembro de 2015.

Palmas, 20 de janeiro de 2015.

Hector Valente Franco  
Presidente

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 02/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar - O servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula: 30723-1, Engenheiro Ambiental, como Presidente da Comissão Eleitoral, durante o período do Processo Seletivo para escolha de representantes de organizações não governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, constituída nos termos do Edital de Convocação nº 02/2015, em substituição do Conselheiro Heleno Belo de Freitas, por este estar em período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**